

SEGUNDA-FEIRA, 09/03/2026

EDIÇÃO Nº 1066

Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Contendas do Sincorá





SUMÁRIO

- 1. DECRETO Nº 012/2026.**
- 2. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024.**
 - 2.1.5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2024
- 3. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024.**
 - 3.1.5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2024
- 4. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024.**
 - 4.1.6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2024



DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

SEGUNDA-FEIRA | 09/03/2026 | EDIÇÃO Nº 1066

DECRETO Nº 012/2026

“Nomeia Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, cargo de provimento em comissão, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica deste Município e em conformidade com a Lei Municipal nº 313/2009:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ROBERTO VIEIRA DE MENEZES**, inscrito no CPF nº 539. ***.***-87, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos**, deste município de Contendas do Sincorá, Estado da Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Contendas do Sincorá, Bahia, 09 de março de 2026.

Ueliton Valdir Palmeira Souza
Prefeito Municipal

3



**QUINTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA
MUNICIPAL DE CONTENDAS DO
SINCORÁ, E A EMPRESA PAVNORTE
CONSTRUTORA LTDA.**

O MUNICÍPIO DE CONTENDAS DO SINCORÁ – ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.106.553/0001-38, com sede administrativa na Praça Municipal, nº 100, Centro, Contendas do Sincorá – Bahia, CEP 46620-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Ueliton Valdir Palmeira Souza, brasileiro, maior, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 347.XXX.XXX-72 e portador do RG nº 2.XXX.XX-4-SSP/BA, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **PAVNORTE CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 20.216.786/0001-96, com sede na Estrada do Raposo, nº 780, BR CIA Aeroporto, Cassange, Salvador – BA, CEP: 41.505-065, representada pelo Sr. Gibran Khalil Hedjazi, inscrito no CPF nº 026.XXX.XXX-74 e portador do RG nº 10.XXX.XXX-49 SSP/BA, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 080/2024**, que tem como objeto a **contratação de empresa especializada para a execução de obra de pavimentação de ruas no Município de Contendas do Sincorá - BA**, conforme termo de referência e demais anexos ao edital do Município de Contendas do Sincorá – Bahia, de acordo com as especificações constantes do **Edital e seus Anexos**, referentes à **Concorrência Eletrônica nº 002/2024**, nos termos do processo administrativo nº 093/2024, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Fica prorrogado o prazo de execução do objeto do Contrato nº 080/2024, estendendo-se de **03/03/2026 a 03/07/2026**, de acordo com os artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, e suas alterações, bem como a Cláusula Segunda do contrato original e suas modificações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, desde que não conflitem com as disposições do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as disposições deste Termo de Renovação permanecem ratificadas integralmente.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A **Contratante** providenciará a publicação deste Termo Aditivo no **Diário Oficial do Município**, conforme determina o parágrafo único do artigo 176 da Lei nº 14.133/2021.

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo para que produza os efeitos legais.

Contendas do Sincorá – Bahia, 27 de fevereiro de 2026.

Ueliton Valdir Palmeira Souza
Prefeito Municipal
Contratante

PAVNORTE CONSTRUTORA LTDA
Empresa Contratada

Testemunhas:

CPF Nº.

CPF Nº.

**QUINTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM
A PREFEITURA MUNICIPAL DE
CONTENDAS DO SINCORÁ, E A
EMPRESA CONSTRUTORA JOAMAR
LTDA.**

O MUNICÍPIO DE CONTENDAS DO SINCORÁ – ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.106.553/0001-38, com sede administrativa na Praça Municipal, nº 100, Centro, Contendas do Sincorá – Bahia, CEP 46620-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Ueliton Valdir Palmeira Souza, brasileiro, maior, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 347.XXX.XXX-72 e portador do RG nº 2.XXX.XX-4-SSP/BA, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **CONSTRUTORA JOAMAR LTDA**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ: **09.122.206/0001-69**, localizada na Av. Lindemberg Cardoso, nº 291, Sala Taquari, Livramento de Nossa Senhora – Bahia, CEP: 46.140-000, representado pela Sra. Marilene Oliveira Magalhães Aguiar, CPF: nº **738.XXX.XXX-53**, carteira de identidade nº **11.XXX.XXX-90 – SSP/BA**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 087/2024**, que tem como objeto a contratação de empresa de especializada para construção de UBS Padrão SESAB, localizada no Loteamento Vila Sertaneja, s/nº, Sede Contendas do Sincorá – BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico, Edital e seus Anexos, referentes à **Concorrência Eletrônica nº 003/2024**, nos termos do processo administrativo nº 102/2024, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Fica prorrogado o prazo de execução do objeto do Contrato nº 087/2024, estendendo-se de **02/03/2026 a 31/05/2026**, de acordo com os artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, e suas alterações, bem como a Cláusula quarta do contrato original e suas modificações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, desde que não conflitem com as disposições do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as disposições deste Termo de Renovação permanecem ratificadas integralmente.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A **Contratante** providenciará a publicação deste Termo Aditivo no **Diário Oficial do Município**, conforme determina o parágrafo único do artigo 176 da Lei nº 14.133/2021.

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo para que produza os efeitos legais.

Contendas do Sincorá – Bahia, 27 de fevereiro de 2026.

UELITON VALDIR PALMEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

CONSTRUTORA JOAMAR LTDA
CNPJ: 09.122.206/0001-69
EMPRESA CONTRATADA

Testemunhas:

CPF Nº.

CPF Nº.

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE
ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA
MUNICIPAL DE CONTENDAS DO
SINCORÁ, E A EMPRESA
CONSTRUTORA JOAMAR LTDA.**

O MUNICÍPIO DE CONTENDAS DO SINCORÁ – ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.106.553/0001-38, com sede administrativa na Praça Municipal, nº 100, Centro, Contendas do Sincorá – Bahia, CEP 46620-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Ueliton Valdir Palmeira Souza, brasileiro, maior, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 347.XXX.XXX-72 e portador do RG nº 2.XXX.XX-4-SSP/BA, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **CONSTRUTORA JOAMAR LTDA**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ: **09.122.206/0001-69**, localizada na Av. Lindemberg Cardoso, nº 291, Sala Taquari, Livramento de Nossa Senhora – Bahia, CEP: 46.140-000, representado pela Sra. Marilene Oliveira Magalhães Aguiar, CPF: nº **738.XXX.XXX-53**, carteira de identidade nº **11.XXX.XXX-90 – SSP/BA**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 088/2024**, que tem como objeto a contratação de empresa de especializada para construção de Posto de Saúde Satélite SESAB, localizada na Comunidade de São Gonçalo, s/nº, Zona Rural do Município de Contendas do Sincorá – BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico, Edital e seus Anexos, referentes à **Concorrência Eletrônica nº 004/2024**, nos termos do processo administrativo nº 103/2024, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Fica prorrogado o prazo de execução do objeto do Contrato nº 088/2024, estendendo-se de **03/03/2026 a 02/05/2026**, de acordo com os artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, e suas alterações, bem como a Cláusula quarta do contrato original e suas modificações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, desde que não conflitem com as disposições do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as disposições deste Termo de Renovação permanecem ratificadas integralmente.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A **Contratante** providenciará a publicação deste Termo Aditivo no **Diário Oficial do Município**, conforme determina o parágrafo único do artigo 176 da Lei nº 14.133/2021.

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo para que produza os efeitos legais.

Contendas do Sincorá – Bahia, 27 de fevereiro de 2026.

UELITON VALDIR PALMEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

CONSTRUTORA JOAMAR LTDA
CNPJ: 09.122.206/0001-69
EMPRESA CONTRATADA

Testemunhas:

CPF Nº.

CPF Nº.

Edicao-1066 pdf

Código do documento cca2b93b-a062-4446-b594-4812cf1bcdb0



Assinaturas



KAYROS TECNOLOGIA PUBLICACOES EVENTOS E CURSOS LT:33864512000155
Certificado Digital
sistema@publoffice.com.br
Assinou

Eventos do documento

09 Mar 2026, 19:53:22

Documento cca2b93b-a062-4446-b594-4812cf1bcdb0 **criado** por KAYRO DOS SANTOS SILVA (89604950-d6f9-4391-83f5-71946ac624de). Email:sistema@publoffice.com.br. - DATE_ATOM: 2026-03-09T19:53:22-03:00

09 Mar 2026, 19:54:13

Assinaturas **iniciadas** por KAYRO DOS SANTOS SILVA (89604950-d6f9-4391-83f5-71946ac624de). Email: sistema@publoffice.com.br. - DATE_ATOM: 2026-03-09T19:54:13-03:00

09 Mar 2026, 19:54:37

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - KAYROS TECNOLOGIA PUBLICACOES EVENTOS E CURSOS LT:33864512000155 **Assinou** Email: sistema@publoffice.com.br. IP: 191.195.116.11 (191-195-116-11.user.vivozap.com.br porta: 61428). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SAFEWEB RFB v5,CN=KAYROS TECNOLOGIA PUBLICACOES EVENTOS E CURSOS LT:33864512000155. - DATE_ATOM: 2026-03-09T19:54:37-03:00

Hash do documento original

(SHA256):6148961cdc88892e37441ff74fcb85eed9a142eac67863d2222a4aa543ebeca6
(SHA512):de8851b3cf7eea2964b634b3a2e62fe58a0800ae05434a2d2159de386a90996c4ef8e64d5d31142e574b0176d1aecc1e03deebdd151c68791939023a64bb916

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.